


N: 189
14-06-2017


Dionisio da Silva Nunes

De: jc-aaldeia@sapo.pt
Enviado: terça-feira, 13 de junho de 2017 10:45
Para: Dionisio da Silva Nunes; Divisão de Obras
Assunto: Envio de proposta (Reparação de choças)
Anexos: CCF13062017.pdf

Em anexo segue proposta para reparação de choças

Com os melhores cumprimentos

João Caldeira

A Aldeia



Construções Civas - Sociedade Unipessoal, Lda.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE CHOÇAS

DONO DE OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LOCAL: CONCELHO DE MARVÃO

ORÇAMENTO

ARTº	DESIGNAÇÃO	un	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Trabalhos a Executar na Recuperação das Choças				
1.1	Reconstruir as paredes em zonas pontuais, nivelar o topo das paredes, colocar os barrotes de madeira na cobertura, corte, transporte e colocação de giesta como revestimento da cobertura e estabilizar (aramar) a cobertura. Nestes trabalhos apenas está considerada a mão de obra.				
1.1.1	Choça dos Cabeçudos	Vg	1,00	1.550,00 €	1.550,00 €
1.1.2	Choça da Bica	Vg	1,00	2.050,00 €	2.050,00 €
1.1.3	Choça dos Barretos	Vg	1,00	850,00 €	850,00 €
1.1.4	Choça da Relva - Asseiceira	Vg	1,00	1.250,00 €	1.250,00 €
1.2	Montagem e desmontagem de estaleiro.	Vg	1,00	299,00 €	299,00 €
TOTAL ORÇAMENTO					5.999,00 €

São: " cinco mil novecentos e noventa e nove euros "

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS - SOC. UNIP. Lda.
C.N.º 503 522 872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Tel. e Fax 245 992 652 Telemóvel 933 104 355 Canto Roubado 7330-208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Soc. por Quotas. Capital Social 12.469,95€. Matr. na Cons. do Reg. Comercial de Marvão sob o n.º 00027/980302 Contrib. n.º 503 522 872. CAE J1200



Construções Civas - Sociedade Unipessoal, Lda.

PROPOSTA

A Aldeia – Construções Civas – Sociedade Unipessoal, Lda, com sede e escritório no Sítio do Canto Roubado – Santo António das Areias – concelho de Marvão, pessoa colectiva nº 503522872, depois de ter tomado conhecimento do objecto do Ajuste Directo para “EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE CHOÇAS”, a que se refere o convite datado de 11 de Maio de 2017, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a referida empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia total de € 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

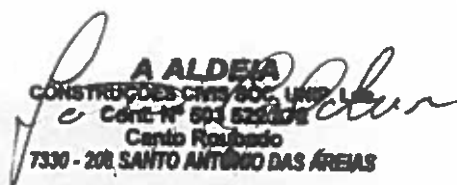
À quantia total supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

Marvão, 09 de Junho de 2017

A Aldeia – Construções Civas – Sociedade Unipessoal, Lda

João Maria Viegas Caldeira


A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS SOC. UNIP. LDA
Cont. N.º 503 522 872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

A Aldeia



Construções Civis - Sociedade Unipessoal, Lda.

PLANO DE TRABALHOS

Obra: REPARAÇÃO DE CHOÇAS

Dono de Obra: Câmara Municipal de Marvão

TRABALHOS	PRAZO: 30 DIAS															
	1ª Semana				2ª Semana				3ª Semana				4ª Semana			
ESTALEIRO	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
CHOÇA DOS CABEÇUDOS	XX	XX	XX	XX	XX											
CHOÇA DA BICA					XX	XX	XX	XX	XX							
CHOÇA DOS BARRETOS									XX	XX	XX	XX	XX			
CHOÇA DA RELVA - ASSEICEIRA													XX	XX	XX	XX

Marvão, 09 de Junho de 2017

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS, SOC. UNIP. Lda.
Ced. N.º 503 522 872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTONIO DAS AREIAS

Tel. e Fax 245 992 652 Telemóvel 933 104 355 Canto Roubado 7330-208 SANTO ANTONIO DAS AREIAS

Soc. por Quotas Capital Social 12 469.95€. Matr. na Cons. do Reg. Comercial de Marvão sob o n.º 00027/980302. Contrib. n.º 503 522 872. CAE 41200

A Aldeia

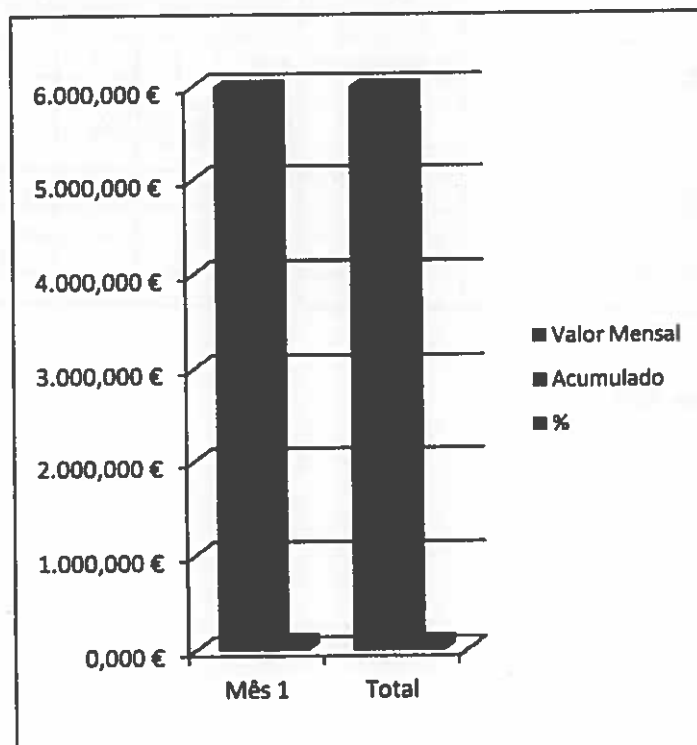


Construções Civis - Sociedade Unipessoal, Lda.

Obra: REPARAÇÃO DE CHOÇAS

Dono de Obra: Câmara Municipal de Marvão

	Mês 1	Total
Valor Mensal	5.999,000 €	5.999,00 €
Acumulado	5.999,00 €	5.999,00 €
%	100,00	100,00



Marvão, 09 de Junho de 2017

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS SOC. UNIP. Lda.
Cont. n.º 503 522 872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Tel. e Fax 245 992 652 Telemóvel 933 104 355 Canto Roubado 7330-208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Soc. por Quotas. Capital Social 12.469,95€. Matr. na Cons. do Reg. Comercial de Marvão sob o n.º 00027/980302. Contrib. n.º 503 522 872, CAE 41200

A Aldeia



Construções Cíveis - Sociedade Unipessoal, Lda.

PLANO DE MÃO DE OBRA

Obra: REPARAÇÃO DE CHOÇAS

Dono de Obra: Câmara Municipal de Marvão

ELEMENTOS	PRAZO: 30 DIAS			
	Mês 1			
	S1	S2	S3	S4
Pedreiro	2	2	2	2
Servente	1	1	1	1

Marvão, 09 de Junho de 2017

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CÍVEIS, SOC. UNIP. LDA.
Contrib. nº 503/522/872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

A Aldeia



Construções Civas - Sociedade Unipessoal, Lda.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Obra: REPARAÇÃO DE CHOÇAS

Dono de Obra: Câmara Municipal de Marvão

EQUIPAMENTOS	PRAZO: 30 DIAS			
	Mês 1			
	S1	S2	S3	S4
Carrinha Mercadorias	1	1	1	1
Ferramentas Pedreiro	2	2	2	2
Ferramentas de Servente	1	1	1	1

Marvão, 09 de Junho de 2017

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS SOC. UNIP. Lda.
503 522 872
Canto Roubado
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS



Construções Civas - Sociedade Unipessoal, Lda.

P

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos)

1 – João Maria Viegas Caldeira, titular do Bilhete de Identidade nº 6944557, residente no Sítio do Canto Roubado – Santo António das Areias – concelho de Marvão, na qualidade de representante legal da A Aldeia – Construções Civas – Sociedade Unipessoal, Lda, pessoa colectiva nº 503522872, com sede e escritório no Sítio do Canto Roubado – Santo António das Areias – concelho de Marvão, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE CHOÇAS”**, declara sob compromisso de honra que, a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos;
- b) Documento com o valor da proposta;
- c) Lista de preços unitários;
- d) Plano de Pagamentos;
- e) Plano de Trabalhos;



Construções Civis - Sociedade Unipessoal, Lda.

f) Plano de Mão de Obra;

g) Plano de Equipamentos.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de gerência não foram condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º. do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º. da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no nº.1 do artigo 460º. do Código dos Contratos Públicos;



Construções Civas - Sociedade Unipessoal, Lda.

- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de gerência não foram condenados por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, acepção do artigo 1.º Da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria técnica ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ele recaia e constitui contra-ordenação muito



Construções Civis - Sociedade Unipessoal, Lda.

grave, nos termos do artigo 456º. do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º. do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas b), d), e) e i) do nº. 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade de adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º. do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Marvão, 09 de Junho de 2017

A Aldeia - Construções Civis - Sociedade Unipessoal, Lda

A ALDEIA
CONSTRUÇÕES CIVIS SOC. UNIP. LDA
COTR. N.º 503 522 872
Cópia Fidei-jussu
7330 - 208 SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
João Maria Viegas Caldeira



CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE PORTALEGRE - PORTALEGRE - UNIDADE
CENTRAL

DE NOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): A ALDEIA CONSTRUÇÕES CIVIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS + MARVÃO

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1995/11/20

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 503522872

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): JOÃO MARIA VIEGAS CALDEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 06944557

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

9414-cdd8-6e66-c299c (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/06/06

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/09/06

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE PORTALEGRE - PORTALEGRE - UNIDADE
CENTRAL

NOME (NAME): JOÃO MARIA VIEGAS CALDEIRA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): BEIRÃ

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): MARVÃO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1962/04/02

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 06944557

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

9b20-4adb-8201-55605 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/06/06

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/09/06

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec. Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registrocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (The access code allows obtaining the certificate in <https://registrocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)